Docusign Envelope ID: 59F6DC27-DA2F-4943-A90D-9301D7699457

HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO MULTIESTRATÉGIA

CNPJ Nº 41.282.620/0001-48

("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025

I. DATA, HORA E LOCAL: No quarto dia do mês de fevereiro de 2025, às 10h, realizada na sede da Administradora, sendo facultada a participação de forma remota de cotistas e demais interessados.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude do comparecimento do cotista único do Fundo, nos termos da regulamentação em vigor.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Pedro Correia Mendonça, e Secretária: Laís Ananias.

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a amortização de Cotas do Fundo no valor bruto de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), mediante dação em crédito, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo; e (ii) a autorização para que a Administradora do Fundo tome todas as medidas necessárias para efetivação da respectiva operação, eximindo-a de quaisquer responsabilidades em qualquer sentido.

V. DELIBERAÇÕES Instalada validamente a assembleia, os Cotistas presentes aprovaram, sem quaisquer ressalvas:

i. a amortização de Cotas do Fundo no valor bruto de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por meio da entrega do crédito, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), detido pelo Fundo contra a IKATU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida Paulista, nº 37, conjunto 41, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.268.211/0001-30, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.300.493.672 ("Ikatu"), originado em Contrato de Mútuo, a ser realizada em até em até 1 (um) dia útil, contados a partir do recebimento dos recursos previstos, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo; e

ii. a autorização para que a Administradora do Fundo tome todas as medidas necessárias para

Docusign Envelope ID: 59F6DC27-DA2F-4943-A90D-9301D7699457

efetivação da respectiva operação, eximindo-a de quaisquer responsabilidades em qualquer sentido;

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa e pelo representante da Administradora.

Por fim, o Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2025.

Assinado por:
Pedro Correia Mendonça
558081F427D244C...

PEDRO CORREIA MENDONÇA
Presidente

Assinado por:
Laís Ananias
95D5C1DE8F5D422...

LAÍS ANANIAS
Secretária

Assinado por:
Marcos Ferreira Costa
2768E431AC064AB...

REAG TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
Administradora